fls. 09
proc. 41.371

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(proc. 41.371)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 971, DE 29 DE JUNHO DE 2004

Concede ao Prof. Dr. LUIS ROBERTO ANTONIO ANNICHINO a Ordem do Mérito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 29 de junho de 2004, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao Prof. Dr. LUIS ROBERTO ANTONIO ANNICHINO a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de junho de dois mil e quatro (29/06/2004).

Engº. FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de junho de dois mil e quatro (29/06/2004).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

dl971/arp